



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Projeto de Lei n.º 056/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, e dá outras providências.

RELATORIA: Ver. Lucy R. Andreola Fernandes

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 056/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras, Viação e Serviços Públicos para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria tem como condão instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA com o objetivo de garantir e elaboração e implantação, à nível municipal, de normas e regras que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas edificações, vias e espaços públicos, transporte, mobiliário e equipamentos urbanos.

A Comissão ficará subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e será composta por 15 integrantes.

Não vemos qualquer óbice de ordem legal em relação a tramitação da matéria.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Obras, Viação e Serviços públicos

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo n.º 056/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2023.

Lucy Regina Andreola Fernandes
Relatora



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Projeto de Lei n.º 056/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, e dá outras providências.

RELATORIA: Ver. Lucy R. Andreola Fernandes

PARECER N.º 003/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços públicos: Douglas Rodrigo Gerviak: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Delcir Berta Aléssio: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2023.


Douglas Rodrigo Gerviak
Presidente


Delcir Berta Aléssio
Membro